



PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.671/2020.

Objeto: Institui Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 4.182/2020, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Tanabi”;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

I - Representando o Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Sra. Soraya Carvalho Teixeira;
- Suplente: Sra. Andreia Fabiana Maximiano Coleta.

b) Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:
- Titular: Ricardo Cezar Varnier;
- Suplente: Karina Paula Polotto Rubio.

c) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:
- Titular : Sr. Orlando Escriboni Neto;
- Suplente: Sr. Roberto José Garcia.

d) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
- Titular : Sr. Henrique Dimas da Silva Mattos Miziara;
- Suplente: Sr. Mônica Michela de Souza Santana.

e) Representante do SAAT:
- Titular: Sr. Fernando Cardoso Casarin;
- Suplente: Sr. Benedito José dos Santos.

f) Representante do Setor de Vigilância Sanitária:
- Titular: Sr. Arnaldo Bertossi Junior;
- Suplente: Sr. José Silvio Cuoghi.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 81

II - Representante da Sociedade Civil:

a) Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

- Titular: Sr. Ricardo Hideki Maffei Umesaki;

- Suplente: Sra. Cecilia Avanço Nissida.

b) Representante da ACIT

- Titular: Sr. Miler Veiga de Oliveira;

- Suplente: Sr. Ciro Antonio Violin.

c) Representante do Setor de Controle de Vetores e Endemias:

- Titular: Sra. Rosangela Cristina Munhoz Rodrigues Cazelloto;

- Suplente: Sr. Celso Alves Domingues.

d) Representante dos Corretores de Imóveis de Tanabi:

- Titular: Alexandre da Silveira Bertolini;

- Suplente: Edmundo Maia dos Santos Junior.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 27 de maio de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.